



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNICERRADO – EDITAL Nº 004/2022

RESPOSTA AO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela candidata Raíssa Sousa Borges Ribeiro, por meio do processo 2022005235, em razão do indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Edital Nº 004/2022.

A recorrente teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 4.1 do Edital Nº 004/2022, tendo apresentado o recurso pedindo, em síntese, autorização para continuar no certame.

Este é o relatório.

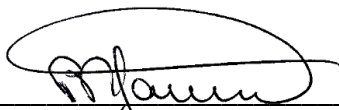
A UniCerrado conhece o recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que o indeferimento da inscrição da Recorrente ocorreu motivado no descumprimento do item 4.1 do Edital Nº 004/2022.

Ressalta-se que a Recorrente deixou de comprovar no ato de inscrição que ingressou “**por vestibular**” no curso de medicina de outra instituição brasileira, conforme exigência do item 4.1 do Edital.

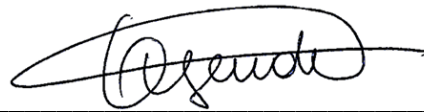
Portanto a Recorrente não comprovou em suas razões recursais qualquer falha da Instituição na aplicação das regras do mencionado Edital, negando

provimento ao Recurso e mantendo a decisão recorrida mantida em seus exatos termos.

Goiatuba, 16 de fevereiro de 2022.



Prof. Riccely Ávila Garcia
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor da UniCerrado